



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.169, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autógrafo nº 144/2024 – Projeto de Lei nº 150/2024

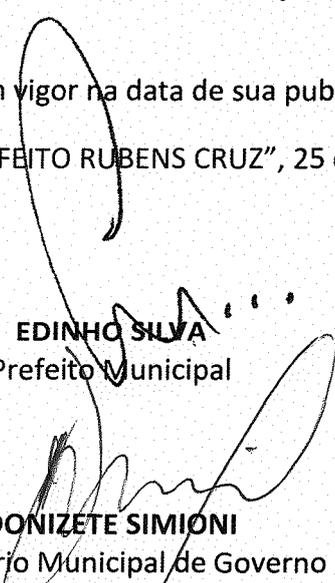
Denomina “Jornalista Fernanda Manécolo”, a ponte de ligação entre a Avenida Manoel Cândido da Costa (Maneco Liberato) e a rotatória localizada na confluência das vias Avenida Professor Lysanias de Oliveira Campos e a Avenida Dr. Carlos Alberto Calseverino, interligando os bairros Jardim Aclimação e o Jardim Maria Luiza III, na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de abril de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Jornalista Fernanda Manécolo”, a ponte de ligação entre a Avenida Manoel Cândido da Costa (Maneco Liberato) e a rotatória localizada na confluência das vias Avenida Professor Lysanias de Oliveira Campos e a Avenida Dr. Carlos Alberto Calseverino, interligando os bairros Jardim Aclimação e o Jardim Maria Luiza III, na sede do Município.

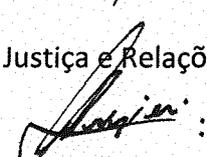
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de abril de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9977/2024 (“RTP”) 17.0524 Ano XLIII Nº 11.459
Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de